



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo da Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência – NUDEM

Rua Paracatu, n.º 304, 2º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – CEP - 30.180.090 – Tel: (31) 3349-9526

Portaria n.º 002/2012/NUDEM-BH/DPMG

Dispõe sobre o atendimento na Defensoria
Especializada na Defesa dos Direitos da Mulher em
Situação de Violência de Belo Horizonte
(NUDEM-BH).

A COORDENADORA DA DEFENSORIA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar n.º 65, de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Deliberação n. 011/2009, do Egrégio Conselho Superior, que determina que a atribuição para atuação do Defensor Público na área delimitada pelo órgão de atuação onde esteja lotado, não o exime de atender aos interesses coletivos e locais da comarca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Deliberação n. 011/2009, do Egrégio Conselho Superior, que estabelece as Defensorias Especializadas atuarão nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, e na proteção, preservação e reparação dos direitos de grupos sociais vulneráveis como pessoas com deficiências, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, crianças e adolescentes, pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, conflitos fundiários urbanos e agrários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Deliberação n. 011/2009, do Egrégio Conselho Superior, que estabelece ser vedada a subordinação das Defensorias Especializadas a qualquer outra instância administrativa, ressalvados os órgãos da Administração Superior;

CONSIDERANDO que a criação das Defensorias Especializadas teve como objetivo exatamente uma maior especialização dos órgãos de atuação e execução relativamente às matérias relacionadas à sua

LCB



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo da Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência – NUDEM

Rua Paracatu, n.º 304, 2º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – CEP - 30.180.090 – Tel: (31) 3349-9526

área de atuação, para o necessário incremento do acúmulo de pesquisa científica e conhecimento a ser aplicado em favor da melhor prestação de serviço aos assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança jurídica e publicidade à organização dos serviços e a necessidade de adequação e modernização da rotina de serviço da Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência de Belo Horizonte (NUDEM-BH) ao regime trazido pela Lei Federal n.º 11.340/2011;

CONSIDERANDO o entendimento dos órgãos de execução com atuação perante a Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência de Belo Horizonte (NUDEM-BH) adotado em reunião realizada no dia 13/01/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - A Defensoria Pública Especializada da Defesa da Mulher em Situação de Violência da Capital (NUDEM/BH) fará atendimento específico e humanizado a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar que procurar o acesso aos serviços da Defensoria Pública, nos termos do art. 28 da Lei n.º 11.340/2006, mediante análise das prioridades e respeitados os critérios de hipossuficiência.

Art. 2º - Os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública Especializada da Defesa da Mulher em Situação de Violência da Capital (NUDEM/BH) atenderão às assistidas de segunda-feira a quinta-feira das 09h (nove horas) a 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) a 17h (dezessete horas) nos dias úteis.

§ 1º – Na sexta-feira, das 9h às 12h, a Defensoria Pública Especializada da Defesa da Mulher em Situação de Violência da Capital (NUDEM/BH) somente fará atendimento de urgência segundo a análise do(a) Defensor(a) Público(a) que estiver de plantão no dia.

§ 2º - A escala de plantão dos(as) Defensores(as) Públicos(as) na sexta-feira será elaborada de maneira equânime.

M. C. A.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo da Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência – NUDEM

Rua Paracatu, n.º 304, 2º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – CEP - 30.180.090 – Tel: (31) 3349-9526

Art. 3º - Os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública Especializada da Defesa da Mulher em Situação de Violência da Capital (NUDEM/BH) buscarão atender no mínimo 10 (dez) assistidas por semana, salvo impossibilidade em razão de reunião, audiência ou diligência externa.

Parágrafo único – Não será observado a disposto no *caput* pelo (a) Defensores(as) Públicos(as) quando este(a) estiver no gozo de férias ou compensação ou licença.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2012.

LAURELLE CARVALHO DE ARAÚJO

Coordenadora do NUDEM/BH

Defensora Pública

MADEP 0622-D/MG